



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VIII Nº 1839- BERNARDO DO MEARIM SEXTA FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

## SUMÁRIO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO  
TERMO DE CONTRATO Nº SEMOB/001/2020**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401002/2020  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.**

**OBJETO:** escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica, mediante o regime de empreitada por preço unitário, no município de Bernardo do Mearim (MA).

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGO** o processo licitatório Concorrência 001/2020 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame – escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica, mediante o regime de empreitada por preço unitário, no município de Bernardo do Mearim (MA), à empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ nº 12.094.868/0001-87, no valor global de R\$ 6.479.726,69 (seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

Bernardo do Mearim (MA), 10 de junho de 2020.

Antonio Hilton Laranjeira Silva  
CPF: 556.976.313-91  
Portaria nº 0201008/2017  
Secretário

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401002/2020  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.**

**OBJETO:** escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica, mediante o regime de empreitada por preço unitário, no município de Bernardo do Mearim (MA).

O Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, por intermédio da Comissão Central de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 001/2020. Foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** o objeto desta licitação a seguinte licitante:

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global, sendo o presente certame homologado e adjudicado pelo Sr. Antonio Hilton Laranjeira Silva, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito do município de Bernardo do Mearim (MA), autoridade competente.

O Secretário de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações. **HOMOLOGOU** o processo licitatório Concorrência 001/2020 e, por consequência **ADJUDICOU** o objeto do certame – escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica, mediante o regime de empreitada por preço unitário, no município de Bernardo do Mearim (MA), à empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ nº 12.094.868/0001-87, no valor global de R\$ 6.479.726,69 (seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

A Presidente da Comissão Central de Licitação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim.

Bernardo do Mearim (MA), 10 de junho de 2020.

Mildrid Magalhães Paulino Costa  
Presidente CCL  
CPF: 063.188.353-34  
Portaria 1301002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401002/2020  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO  
TERMO DE CONTRATO Nº SEMOB/001/2020**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Concorrência nº 001/2020**, convocamos a empresa ENCISA ENGENHARIA CIVIL, inscrito no CNPJ: 12.094.868/0001-87, com sede na rua Cel. Frederico Filgueiras, nº 26 - Centro, CEP: 65015-120, no Município de São Luís – MA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, RG: 14119402000-0 GEJSPC/MA, CPF: 072749123-72, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 10 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Antonio Hilton Laranjeira Silva*  
*Secretário Municipal de Obras, Urbanismo,*  
*Transporte e Trânsito*  
*CPF: 556.976.313-91*  
*Portaria nº 0201008/2017*

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

